

RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2022

COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU

1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Comitê atua na implementação e acompanhamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do TRT19. Sua finalidade central é analisar a estrutura de recursos humanos e orçamentários, garantindo o cumprimento da Resolução CNJ nº 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança entre o primeiro e o segundo graus.
- **Norma de Criação:** A atuação do comitê é pautada pela **Resolução CNJ nº 219/2016** e pela **Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**. (Nota: As portarias de 2023/2026 citadas na instrução não constam no corpo das atas de 2022).
- **Periodicidade Prevista:** Conforme deliberado em reunião, estabeleceu-se a periodicidade **quadrimestral**, preferencialmente na primeira sexta-feira do mês.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2022)

Durante o período analisado de 2022, o colegiado reuniu-se em 02 (duas) ocasiões:

- **05/08/2022:** Reunião Ordinária por videoconferência (Zoom).
- **10/08/2022:** Reunião Extraordinária para homologação de acordo e definição de calendário.

3. RELAÇÃO DE DEBATES E DELIBERAÇÕES (POR DATA)

Reunião de 05/08/2022

- **Diagnóstico da Resolução CNJ nº 219/2016:** A SEGESP apresentou que o TRT19 possui 604 servidores, sendo 415 na área judiciária e 189 na administrativa.
- **Lotação Paradigma:** Verificou-se que o 1º grau conta com 344 servidores e o 2º grau com 71, o que representa um superávit de 3 servidores no 1º grau em relação ao exigido pela norma.
- **Limites Administrativos:** O percentual de servidores na área administrativa era de 25% em 30/06/2022, cumprindo o teto de 30% da Resolução 219.
- **Despesas com Cargos e Funções:** Foi reportado que 29% das despesas com CJs e 22% com FCs estão na área administrativa, também dentro dos limites legais.
- **Inviabilidade Estrutural Técnica:** O comitê debateu que, por ser um tribunal de pequeno porte, a estrutura mínima de 8 gabinetes no 2º grau consome 21% das CJs da área judicial, dificultando o cumprimento integral de todos os itens da norma.
- **Pendências Identificadas:** O comitê registrou como "Pendente de Acordo" o ajuste dos percentuais de valores de CJs e FCs entre o 1º e o 2º grau.
- **Defasagem Salarial:** O Dr. Fernando Falcão registrou preocupação com a defasagem dos valores das Funções de Confiança, estagnados desde 2016.

Reunião de 10/08/2022

- **Homologação do Acordo:** O comitê deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta da SEGESP para adequação da distribuição de CJs e FCs entre os graus de jurisdição.
- **Representatividade:** O colegiado propôs a inclusão de um representante da ASSTRA XIX no Comitê, com indicação do servidor Lauriston Chaves de Farias Júnior (Titular) e Ailton Patriota (Suplente)
- **Contrapartida Estratégica:** Reafirmou-se que o objetivo do acordo é priorizar o setor de Execuções do 1º Grau, visando mitigar os entraves no alcance das metas do Tribunal.

4. ENCAMINHAMENTOS E RESULTADOS ALCANÇADOS

- **Calendário Institucional:** Definição das próximas reuniões para 04/11/2022, 03/03/2023 e 07/07/2023.
- **Ofício à Presidência:** Deliberou-se pelo envio de expediente à Presidência do TRT19 solicitando a homologação formal do acordo de distribuição e a alteração da composição do comitê para incluir a representação classista.
- **Foco na Execução:** Determinou-se que ferramentas e procedimentos da fase de execução serão temas centrais de debates futuros, dada sua criticidade para o desempenho institucional.